



## EDITAL 37/2022

### DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

#### CONSULTA PÚBLICA

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda, -----  
TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião ordinária realizada a 26 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 5,10 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Eirol, da União de Freguesias de Meda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, devidamente identificada em documento anexo. -----

Mais torna público que a parcela a desafetar destina-se a ser integrada no património privado do Município, sendo posteriormente cedida, para efeitos de alinhamento da via pública e garantia de correta articulação do espaço público. -----

Para os efeitos acima previstos, e durante o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, por escrito ou por correio eletrónico para o email [geral@cm-meda.pt](mailto:geral@cm-meda.pt), qualquer impedimento de direito, reclamação, sugestão ou observação. -----

O processo respetivo poderá ser consultado na Unidade Orgânica dos Serviços Urbanos e Ambiente, durante o horário do expediente. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos de estilo desde Concelho. -----

Paços do Concelho de Meda, 09 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(António César Valente Figueiredo)

(Por delegação de competências atribuídas pelo Despacho n.º 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho 18/2022, de 25/03/2022.



FOTOGRAFIA N.º 01 – ARRUAMENTO – ZONA DE INTERVENÇÃO.



FOTOGRAFIA N.º 02 – EDIFÍCIO EXISTENTE.